



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Raimundo Nonato Barbosa Dourado- MDB

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 2018.

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com o título de “**CIDADÃ MARABAENSE**” a senhora **ÂNGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada a senhora, **Ângela Maria Pereira de Sousa** o título de “**CIDADÃ MARABAENSE**” pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em homenagem ao “DIA INTERNACIONAL DA MULHER ”

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com título de “**CIDADÃ MARABAENSE**”, a senhora **Ângela Maria Pereira de Sousa**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

JUSTIFICATIVA

A senhora **Ângela Maria Pereira de Sousa**, nasceu em São João do Araguaia-Pá filha do senhor Ângelo Pereira e Maura Matos. Chegou a Marabá com cinco anos de idade. Graduada em ciências naturais, e habilitada em biologia pela UEPA. É casada com o sargento Pereira do exército brasileiro, tem quatro filhos e dez netos.

Ingressou na educação em maio de 1983, em uma escola fundada por ela em parceria com outras três (3) pessoas. As aulas tiveram início com duas turmas, em uma escola improvisada na casa de uma voluntária a senhora (Douguinha), gradativamente a escola foi sendo ampliada, onde Ângela Maria foi diretora por vinte (20) anos. Permaneceu sua trajetória na educação por trinta e quatro (34) anos, encerrando sua trajetória em janeiro de 2018 com a aposentadoria por tempo de serviço.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o título de "**CIDADÃ MARABAENSE**" a senhora acima citada.

Marabá, PA 27 de Fevereiro 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB